



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODÉS/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0002515-84.2022.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDNEY DOS ANJOS**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO MEDEIROS DE LUNA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Revogar o artigo 2º da Portaria da Presidência nº 31 de 26/01/2021 e o artigo 1º da Portaria da Presidência nº 126 de 11/03/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 05/04/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038646** e o código CRC **C63AA98B**.